

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 934/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que realize a ampliação da entrega de correspondências na Rua Jair Coelho, a Rua sem saída localizada em frente ao nº 82 da Estrada Municipal do Guarita, Jardim Progresso, Embu Guaçu (LEI Nº 2152/2008).

Tal pedido justifica-se devido os moradores relatarem que por não existir a entrega nesta rua, muitas vezes têm dificuldade em se deslocar até a agência mais próxima e, por este motivo, acabam perdendo prazos em pagamentos de contas, além de outros transtornos.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 29 (vinte nove) dias do mês de junho de 2021.

Edmilson Santos
Vereador-MDB